



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JAGUARI

EDITAL Nº 13/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

**SELEÇÃO DE ACADÊMICOS DA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO –
HABILITAÇÃO CIÊNCIAS AGRÁRIAS PARA VAGAS DE ESTÁGIO CURRICULAR
SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO NO ENSINO MÉDIO DO CAMPUS JAGUARI**

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO *CAMPUS* JAGUARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de **inscrições para vagas de estágio para acadêmicos(as) do Curso de Licenciatura em Educação do Campo – Ciências Agrárias do IFFar - *Campus* Jaguari, conforme Regulamento.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente edital é organizado conjuntamente entre a Coordenação de Extensão, a Direção de Ensino e a Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo – Habilitação em Ciências Agrárias.

1.2. O acadêmico matriculado na disciplina de Estágio Curricular Supervisionado II do curso de Licenciatura em Educação do Campo - Habilitação em Ciências Agrárias é aquele que concluiu e logrou aprovação em todas as disciplinas do núcleo específico e pedagógico do primeiro ao sexto semestre conforme o Projeto Pedagógico do Curso.

1.3. O Estágio Curricular Supervisionado II será acompanhado por um Professor regente da disciplina de Estágio Curricular Supervisionado e um Professor Orientador.

1.4. O Estágio Curricular Supervisionado II prevê a inserção dos licenciandos em espaços educativos no Ensino Médio, por meio da observação e regência de classe. Construção do diagnóstico de funcionamento e organização didático-pedagógica da escola. Planejamento para a execução de atividades didático-pedagógicas e avaliação no Ensino Médio. Regência de classe no Ensino Médio, nas diferentes modalidades. Análise e discussão da ação docente do Licenciado em Ciências Agrárias, no Ensino Médio. Elaboração de relatório de estágio.

1.5. O referido estágio terá duração de 150 horas, em conformidade com as legislações e regulamentos vigentes, sendo distribuído como segue:

- a) 50 horas designadas para o desenvolvimento de atividades de estudo, orientação e planejamento, supervisionado pelo professor do componente curricular e pelo orientador, nas dependências do Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Jaguari; e
- b) 100 horas serão designadas para o reconhecimento do ambiente escolar e exercício da regência de classe nas disciplinas da área de Ciências Agrárias/Recursos Naturais no ensino médio, considerando as prerrogativas e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JAGUARI

especificidades da Educação do Campo: 20 horas compreendem a pesquisa teórico/prática do cotidiano escolar; 20 horas compreendem a observação do trabalho docente em sala de aula; 60 horas serão designadas para o efetivo trabalho docente junto às escolas do campo, com atividades que compreendem elaboração dos planos de aula, planejamento das avaliações, Regência de Classe e Elaboração de Relatório de Estágio Curricular Supervisionado II.

1.6 As etapas e prazos do presente edital encontram-se definidas no **ANEXO I**, deste Edital.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão selecionados acadêmicos do Curso de Licenciatura em Educação do Campo – Habilitação em Ciências Agrárias do IFFar *Campus* Jaguari, para atuarem como estagiários na turma do 3º (terceiro) Ano do curso Técnico em Agroindústria, modalidade Integrado, do IFFAR - *Campus* Jaguari, conforme o **ANEXO II**, deste Edital.

2.2. Será disponibilizada uma vaga para cada modalidade de inscrição por disciplina. Se não houver inscrito na vaga de uma das modalidades por disciplina a mesma poderá ser preenchida pela outra modalidade de inscrição, dentro da disciplina.

2.2. Em cada disciplina será disponibilizada uma vaga de estágio, podendo ser preenchida na modalidade de estágio individual ou na modalidade de estágio em dupla.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Poderão inscrever-se os acadêmicos que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Estar devidamente matriculado no 7º (sétimo) semestre do curso de Licenciatura em Educação do Campo – Habilitação Ciências Agrárias.
- b) Estar cursando a disciplina de Estágio Supervisionado II.
- c) Estar aprovado no Estágio Supervisionado I, bem como estar em dia com todos os documentos deste junto ao setor de estágios.

3.2 A inscrição poderá ser efetuada em duas modalidades, a saber:

- a) modalidade individual: que consiste na inscrição de somente um candidato para concorrer a uma vaga ofertada.
- b) modalidade em dupla: que consiste na inscrição de dois candidatos para concorrer a uma vaga ofertada.

3.3. O candidato interessado deverá, no momento da inscrição, optar por apenas uma das modalidades de inscrição.

3.4. O candidato, independente da modalidade de inscrição, poderá na ficha de inscrição optar em escolher até 3 (três) opções de vaga em ordem de prioridade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JAGUARI

3.4 O candidato interessado em concorrer à vaga deverá entregar juntamente com os documentos comprobatórios especificados no item 3.5 desse edital, a seguinte ficha de inscrição:

- a) se o candidato optar por inscrever-se na modalidade individual, ficha contida no **ANEXO III**, devidamente assinada.
- b) se o candidato optar por inscrever-se na modalidade em dupla, ficha de inscrição contida no **ANEXO IV**, devidamente assinada pelos dois candidatos inscritos.

3.5 Deverão ser entregues, independente da modalidade de inscrição escolhida, os seguintes documentos:

- a) Atestado de matrícula atual gerado pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).
- b) Histórico escolar gerado pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

3.6. O período de inscrição será de 28 de fevereiro a 05 de março de 2018, conforme cronograma do **ANEXO I**, podendo ser eletrônica através do envio de toda a documentação para o e-mail **extensao.ja@iffarroupilha.edu.br**, ou presencial na Coordenação de Extensão, nos horários de funcionamento regular da mesma (das 8 às 12 h e das 13 às 17 h).

4. SELEÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos será organizada e executada pela Ordem de Serviço nº 09/2017 que poderá solicitar auxílio do Colegiado e Coordenador do Curso.

4.2. Será utilizado como critério de classificação dos candidatos o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) gerado pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) que está presente no histórico escolar do aluno.

4.3. Para os candidatos que optarem pela inscrição em dupla, será considerado a média aritmética do IRA dos candidatos inscritos na modalidade.

4.4. Em caso de empate, haverá sorteio público na presença da comissão e dos candidatos com empate.

6 DO RESULTADO

6.1 Os resultados da seleção serão divulgados na página **<http://www.iffarroupilha.edu.br/editais-jaguari>**, conforme cronograma presente no **ANEXO I**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JAGUARI

6.2. Caso o candidato queira interpor recurso em relação ao resultado preliminar da seleção, ele deve utilizar o formulário padrão (**ANEXO V**), que deve ser digitalizado e enviado para o e-mail **extensao.ja@iffarroupilha.edu.br**, dentro do prazo estipulado no cronograma.

6.2. A listagem final apresentará em ordem decrescente do IRA dos acadêmicos selecionados para cada vaga.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Encontra-se disponível na coordenação de extensão cópia física deste edital.

7.2. Este Edital rege a seleção de acadêmicos para vagas de estágio, como disposto no **ANEXO II**, para o primeiro semestre letivo de 2018.

7.3. O candidato que não entregar a documentação implicará na liberação automática da vaga para o acadêmico classificado em sequência.

7.4. Mais informações poderão ser obtidas na Coordenação de Extensão ou com a Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo – Habilitação em Ciências Agrárias.

7.5. A inscrição/participação implica que o candidato tem conhecimento de todas as cláusulas e condições deste edital, bem como sua concordância com as mesmas.

7.6. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Extensão e os membros da Ordem de Serviço 09/2017.

Jaguari, 28 de fevereiro de 2018.

Carlos Roberto Devincenzi Socal
Diretor Geral *pro tempore* do Campus Jaguari
Instituto Federal Farroupilha
Port. nº 1.241/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JAGUARI

ANEXO I
CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Inscrição dos Candidatos	28 de fevereiro a 5 de março de 2018
Divulgação do resultado preliminar	06 de março de 2018
Apresentação de recursos	07 de março de 2018
Divulgação do resultado final	08 de março de 2018
Entrega da documentação na Coordenação de Extensão	09 a 10 de março de 2018

* A não entrega da documentação implicará na liberação automática da vaga para o acadêmico classificado em sequência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JAGUARI

ANEXO II
Quadro de Vagas

Código	Disciplina	Número de vagas	Conteúdo programático (Obs.: em negrito estão marcados os conteúdos que serão abordados no primeiro semestre de 2018)
TPOV II	TECNOLOGIA DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL II	1	Introdução à Tecnologia de Grãos. Diversidade de óleos vegetais. Processos de extração e refino de óleos vegetais. Tratamentos de modificação de lipídios: hidrogenação, interesterificação, fracionamento. Coprodutos da indústria de óleos e gorduras. Produção de derivados do cacau. Diversidade de cereais. Produção de farinhas de cereais. Matérias-primas e ingredientes para panificação e confeitaria. Equipamentos e utensílios de panificação e confeitaria. Princípios básicos de panificação e confeitaria. Diversidade de massas, pães e biscoitos. Produção de pães artesanais. Produção de bolos, tortas e doces regionais. Produção de derivados de raízes tuberosas e tubérculos. Legislação aplicada.
TPOA	TECNOLOGIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	1	Tecnologia de carnes: fisiologia post-mortem do músculo animal e indicadores de alteração, características fundamentais, conservação e produção de produtos cárneos frescos, crus temperados, tratados pelo calor, curados e salgados. Tecnologia de Pescados: características fundamentais, conservação e produção de produtos derivados da pesca. Tecnologia de Leite e Derivados: características fundamentais e produção de leites de consumo, doce de leite, creme de leite, manteiga, leites fermentados, bebidas lácteas e queijos. Tecnologia de Produtos Apícolas: características fundamentais, conservação e beneficiamento de mel, própolis, pólen e geleia real. Tecnologia de Ovos e Derivados: características fundamentais, conservação e processamento de ovos pasteurizados, congelados e desidratados. Legislação aplicada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JAGUARI

GATR	Gestão Ambiental e Tratamento de Resíduos	1	Origem e características dos resíduos agroindustriais. Gerenciamento de resíduos sólidos agroindustriais. Política Nacional de Resíduos Sólidos. Níveis e sistemas de tratamento de efluentes líquidos. Tratamento biológico de efluentes agroindustriais. Aproveitamento de subprodutos agroindustriais e mitigação do impacto ambiental. Legislação ambiental. Sistema de Gestão ISO 14.000. Educação ambiental e sustentabilidade. Relações homem versus natureza. O que é EA. Objetivos da EA. Consumo e resíduos sólidos.
GA	Gestão Agroindustrial	1	Definição de produção e logística e suas aplicabilidades. Organização da produção de bens e serviços. Gestão de estoque e suas implicações. Conceitos de custos e sua importância para a gestão agroindustrial. Noções de contabilidade e finanças. Desafios e papel da gestão de recursos humanos nas organizações. Legislação para a agroindústria. Noções de Direito Trabalhista.
TOTAL DE VAGAS:		4	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JAGUARI

ANEXO III
Ficha de inscrição individual

Nome do candidato:		Semestre:	
Vaga a que está concorrendo	Preencha com o código da disciplina 1ª opção: _____ 2ª opção: _____ 3ª opção: _____		

Jaguari, __/__/____

Assinatura do candidato: _____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JAGUARI**

**ANEXO IV
Ficha de inscrição em dupla**

Nome do candidato 1:		Semestre:	
Nome do candidato 2:		Semestre:	
Vaga a que está concorrendo	Preencha com o código da disciplina 1ª opção: _____ 2ª opção: _____ 3ª opção: _____		

Jaguari, __/__/____

Assinatura do candidato 1: _____

Assinatura do candidato 2: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JAGUARI

ANEXO V

FORMULÁRIO PADRÃO PARA RECURSOS

FORMULÁRIO DE RECURSOS	
Nome do Candidato:	
Curso:	
Instituição:	
CPF:	E-mail:
Telefone residencial:	Telefone Celular:
JUSTIFICATIVA – Fundamentação Teórica (máx. 10 linhas)	
OBSERVAÇÃO (máx. 04 linhas)	

Jaguari, __/__/____

Assinatura do candidato

NOTA: O formulário de recurso deverá ser digitalizado e encaminhado na forma de anexo para o e-mail (extensao.ja@iffarroupilha.edu.br).